



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 147, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

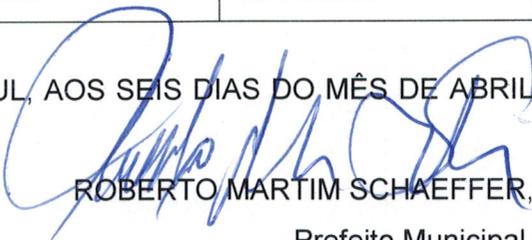
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

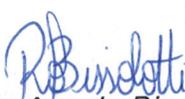
Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Cátia Molinari Brum	038	Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto	01/03/2021 a 28/02/2022	13/04/2023 a 22/04/2023
Derli André Sostmeyer	189	Eletricista	05/03/2021 a 04/03/2022	10/04/2023 a 19/04/2023
Wilson Soares Silveira Filho	175	Médico	17/06/2021 a 16/06/2022	04/04/2023 a 13/04/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 06/04/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.